DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 de 08 de fevereiro de 2022
R: Marechal Deodoro, 755 BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE (018) 3691-1535
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

Resolução 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buritama/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.737 de 08 de fevereiro de 2022, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que deverá ser realizada até o mês de dezembro de 2022, conforme decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º: Indicar os nomes para compor a Comissão organizadora da Conferência: Wilton Rosalino Borges, Ilson José Garcia e Chirley Geane M. e Silva Rodrigues.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 23 de setembro de 2022.

Mônica Cristina de Sá Souza
Vice Presidente CMDCA

Publicada no Diário Oficial do município e registrada neste Departamento na data supra.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Scanned with CamScanner